



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| <b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)</b> |                                                               |                           |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                                                          | <b>Ordinária</b>                                              | <b>Nº 322<sup>a</sup></b> |
| <b>Decisão da CEEE</b>                                                  | <b>Nº 286/2017</b>                                            |                           |
| <b>Referência</b>                                                       | Processo nº 1073395/2017                                      |                           |
| <b>Interessada</b>                                                      | MARCUS MARINHO BEZERRA                                        |                           |
| <b>Assunto</b>                                                          | Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho |                           |

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional da requerente MARCUS MARINHO BEZERRA com o Título de Engenheiro Eletricista, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 8º e 9º combinado com o 25, da Res. 218/73 do Confea.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 322<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº 1073395/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido ao profissional, a titulação de Engenheiro Eletricista, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 140/2017- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente MARCUS MARINHO BEZERRA (Processo - 1073395/2017), com Título de Engenheiro Eletricista no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os artigos 8º e 9º combinado com o 25 da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), o Antônio dos Santos Dália (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de outubro de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado Eletronicamente)